



**Associação Comercial e Industrial de Atibaia**

FUNDADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1948  
Reconhecida de Utilidade Pública conforme Decreto Municipal Nº 1691/80  
CNPJ 51.867.521/0001-81 – Telefone nº 4411-5544 – 11 9 9627 9575  
SEDE PRÓPRIA. Rua José Pires, 239 – Centro – Atibaia/SP – Site: www.aciaonline.com.br

**PROPOSTA DE ADESÃO AO QUADRO ASSOCIATIVO DA ACIA**

**Associação Comercial e Industrial de Atibaia**

Nome fantasia: \_\_\_\_\_

Razão SOCIAL: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Cep.: \_\_\_\_\_

Cnpj: \_\_\_\_\_ Data de constituição: \_\_\_\_\_ Nº de funcionários: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Email 1: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Email 2: \_\_\_\_\_

**SÓCIOS/ DIRETORES:**

Nome	Cargo	Nascimento

1. Os direitos da ADERENTE passam a vigorar em até 24 horas da assinatura deste Termo de Adesão;
2. Os pagamentos relativo as mensalidades e/ou serviços utilizados, deverão ser quitados através de Duplicata Mercantil gerada mensalmente e remetida via email ao endereço da ADERENTE com até cinco dias antes do vencimento;
3. A filiação é por tempo indeterminado, podendo o ADERENTE ASSOCIADO solicitar seu cancelamento, desde que o faça de forma EXPRESSA e, esteja quite com suas obrigações financeiras para com a ACIA;
4. O não pagamento das mensalidades e serviços implicará no bloqueio dos serviços após 5 (cinco) dias de atraso;
5. As mensalidades devidas até a notificação para exclusão de associado e/ou até o mês do inadimplemento e o consecutivo bloqueio dos serviços, poderão ser cobradas extra judicial ou judicialmente, sendo passíveis inclusive de negativação de crédito perante os órgãos de proteção ao crédito, tendo em vista a efetividade da prestação dos serviços contratados;
6. O ADERENTE declara estar ciente de suas obrigações e direitos conforme prevê o Estatuto Social da ACIA - Associação Comercial e Industrial de Atibaia;



**Associação Comercial e Industrial de Atibaia**

FUNDADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1948  
Reconhecida de Utilidade Pública conforme Decreto Municipal Nº 1691/80  
CNPJ 51.867.521/0001-81 – Telefone nº 4411-5544 – 11 9 9627 9575  
SEDE PRÓPRIA. Rua José Pires, 239 – Centro – Atibaia/SP – Site: www.aciaonline.com.br

7. O valor da mensalidade (contribuição associativa) é igualitário a todos os associados e terá seu vencimento no dia 10 de cada mês, com reajustes anuais de acordo com o IPCA ou determinado pela diretoria;
8. A empresa, associada, tem pleno conhecimento da existência de serviços que serão cobrados a parte quando solicitados e reconhece através da assinatura dessa proposta que tem ciência de seus valores, conforme anexo;
9. Neste ato de adesão, é disponibilizado ao ADERENTE o serviço de consulta/inclusão ao SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito, administrado pela Boa Vista SCPC, mediante o pagamento de valores contidos em tabela anexa e cuja adesão se fará mediante a aposição de ciência do Regulamento e Normas da Rede Verde Amarela;
10. Os valores referentes aos produtos da Boa Vista SCPC só serão cobrados quando utilizados pelo ADERENTE;
11. O consumo dos produtos da Boa Vista SCPC será em benefício exclusivo da atividade empresarial em Atibaia/SP, ou seja, não é permitido que os códigos e senhas sejam utilizados por filiais ou empresas do grupo localizados em outras cidades, em respeito à territorialidade das associações comerciais existentes em cada município, exceto se sua matriz esteja localizado em Atibaia/SP;
12. Não existirá cobrança de taxa de inscrição, multa por rescisão, prazos de fidelidade ou carência para utilização dos serviços ou produtos oferecidos.

**Dados da mensalidade (contribuição associativa):**

Contribuição associativa:	R\$ 56,62	Valor por extenso:	Cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos
---------------------------	-----------	--------------------	---

Data de vencimento do boleto:	<b>10 de cada mês</b>
-------------------------------	-----------------------

**DECLARO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO QUE ESTOU CIENTE DE MINHAS OBRIGAÇÕES E MEUS DIREITOS COMO ASSOCIADO DA ACIA, NÃO PODENDO INADIMPLIR AOS TERMOS DESTES TERMOS SOB PENA DE SEREM COBRADOS, JUDICIAL OU EXTRA JUDICIALMENTE, OS VALORES DEVIDOS, ARCANDO AINDA COM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO IMPORTE DE 20% DO VALOR DO DÉBITO, VALORES ESTES JUSTIFICADOS PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PELA ACIA.**

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante da ACIA

Assinatura do representante legal da empresa

Nome por extenso e nº do CPF do representante legal